



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1811-09.00/12-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2012**

AJDG N.º 128/2012

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.420.240/0001-08, estabelecida na Rua Arthur Milani, n.º 881, sala 02, no Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, telefone n.º (55) 3744-6001, neste ato representada por Maria Sueli Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 6029757661, inscrita no CPF sob n.º 654.690.380-68, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AJDG n.º 128/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido ou para atendimento de chamado em cidades sedes deste Ministério Público Estadual, nos termos do processo licitatório n.º 1811-09.00/12-2, Pregão n.º 26/2012, em observância ao art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, para estabelecerem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **Suprimir**, do objeto do ajuste, a contar de 1º de março de 2013, 01 (um) posto de monitoramento de alarme, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Parobé, situado na Rua Gonçalves Nunes Martins, n.º. 50, resultando na supressão, ao preço do ajuste, dos seguintes valores:

- a) valor mensal do serviço de monitoramento de alarme: R\$ 250,00
- b) valor unitário do atendimento ao chamado do contratante: R\$ 20,00

1.2 **Suprimir**, do objeto do ajuste, a contar de 1º de março de 2013, 01 (um) posto de monitoramento de alarme, instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo, situado na Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, n.º 160, resultando na supressão, ao preço do ajuste, dos seguintes valores:

- a) valor mensal do serviço de monitoramento de alarme: R\$ 325,00
- b) valor unitário do atendimento ao chamado do contratante: R\$ 30,00

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL**

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.,
Contratada.